Belo Horizonte, 06 de julho de 2020

Ilmo. Sr.

Robson Eugênio Pires

Diretor da Secretaria da 1ª Câmara

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais

Ref,: Processo nº 1.058.700 – Tomada de Contas Especial

Senhor Diretor,

Em resposta ao Ofício nº 6953/2020 do dia 1º passado, venho a informar V.Sa. que <u>o meu desligamento da MGI – Minas Gerais Participações S.A. ocorreu em 01 de fevereiro de 2015</u>, e analisando o Parecer emitido pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais emitido em 13/03/2020, o Relatório Análise da Defesa emitido por esse Tribunal em 05/02/2020, bem como o Relatório Tomada de Contas Especial emitido por esse Tribunal no dia14/05/2020, faço os comentários abaixo:

Atenciosamente,

Fernando Antônio dos Anjos Viana

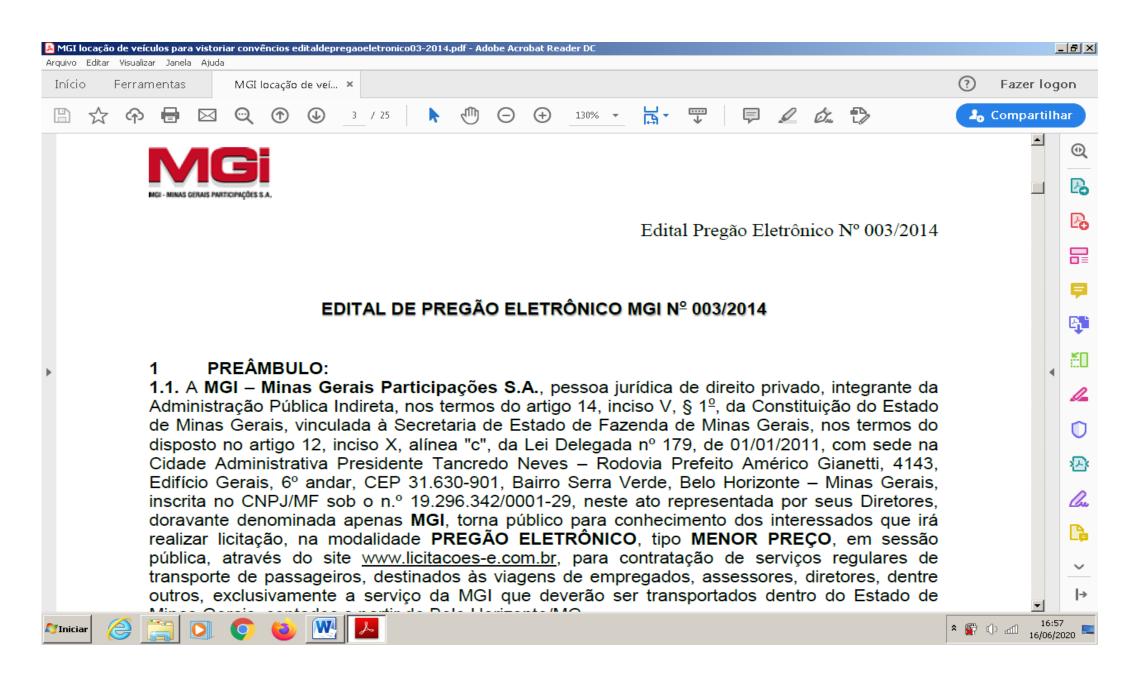
VISTORIAS

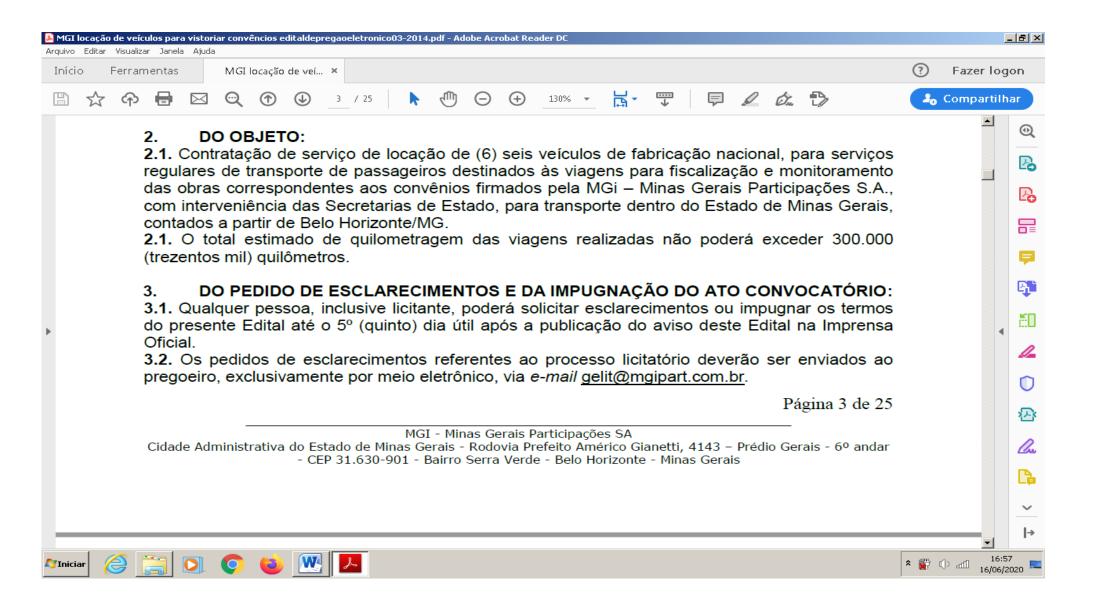
Simultaneamente, as liberações das 1ªs parcelas dos convênios, realizamos uma licitação para contratação de veículos com motoristas, e incluindo todos os custos de deslocamentos para vistoriar todas as obras vinculadas aos respectivos convênios, conforme Pregão Eletrônico MGI nº 003/2014. Vide páginas 3 e 4 a seguir.

Foi dado início a licitação para contratar empresas de vistorias, com registro no CREA –Conselho Regional de Engenharia.

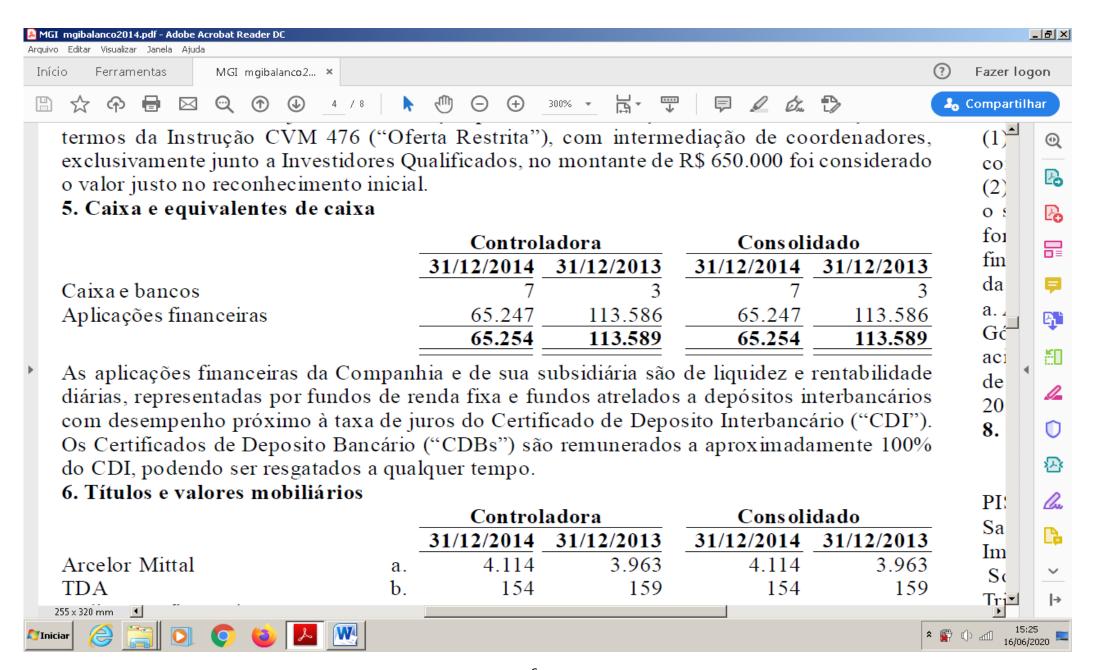
Para suportar todos os custos inerentes, havia disponibilidade financeira de R\$ 65.254.000,00 – Vide página 6.

Entretanto, não sei dizer o porquê a MGI não deu seguimento as essas vistorias.

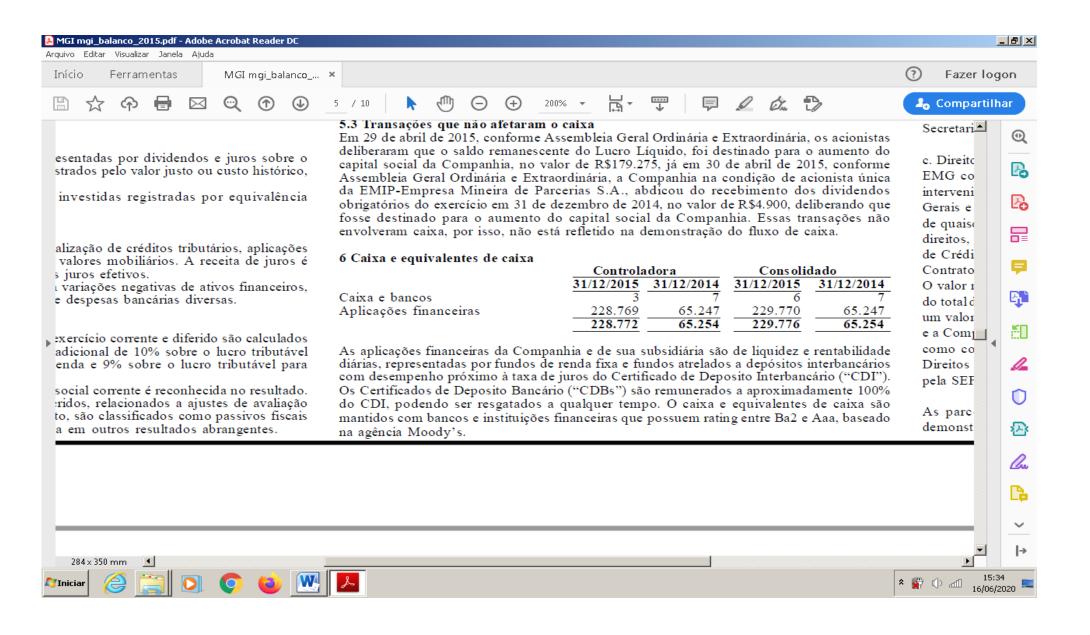


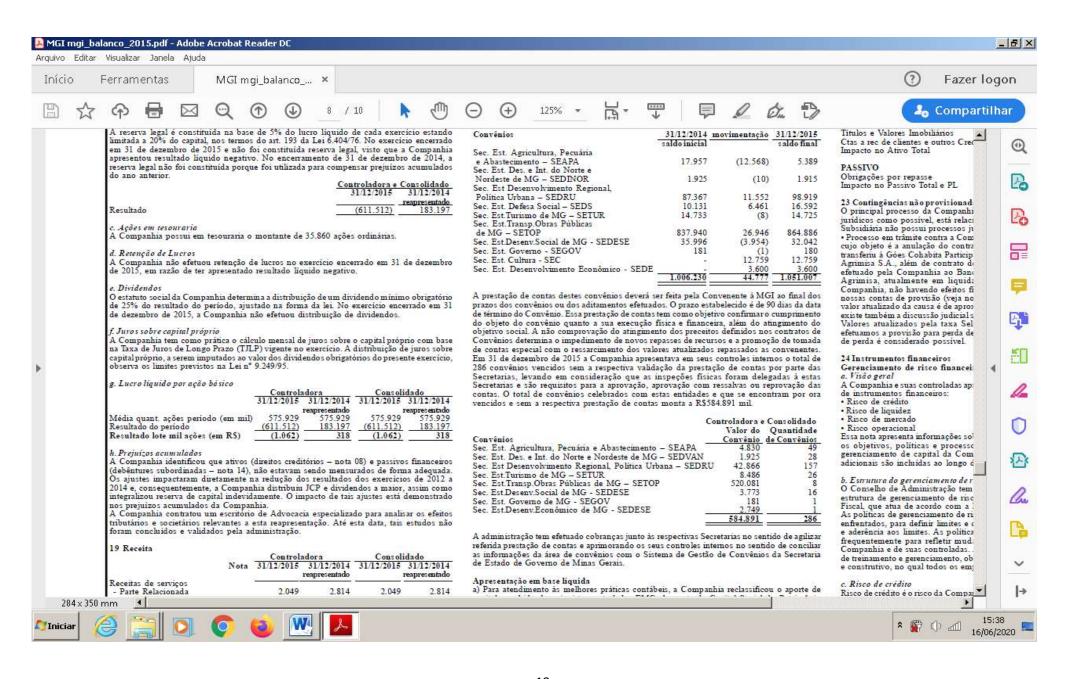


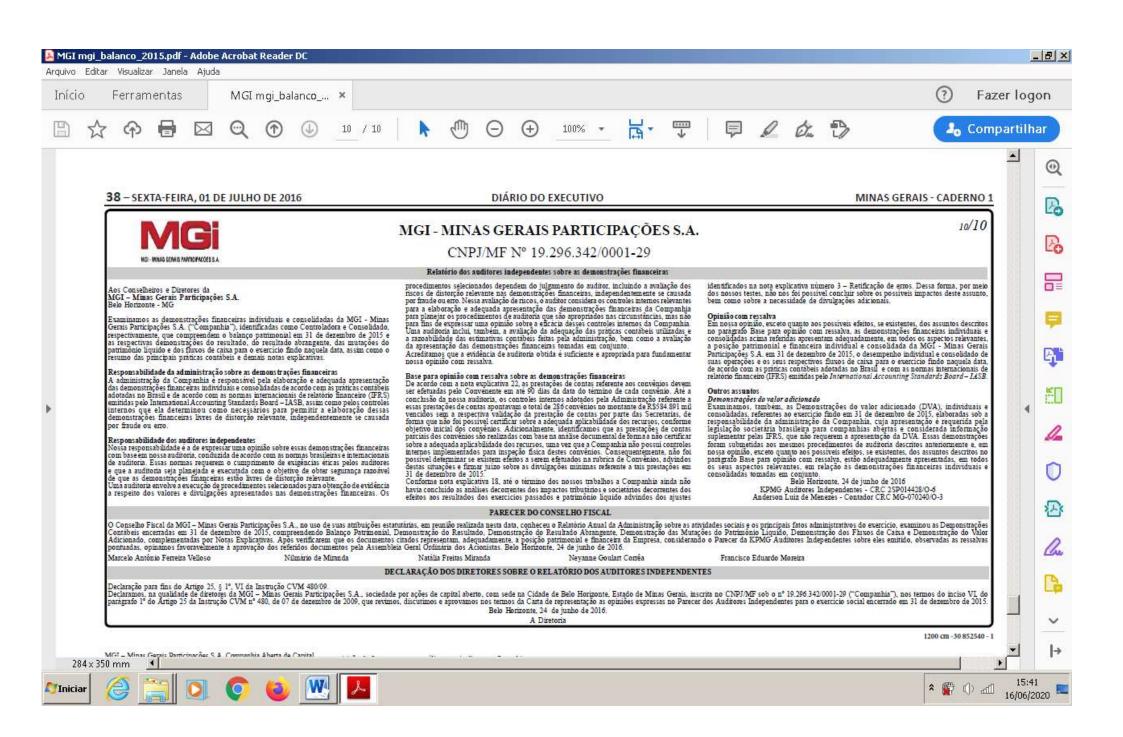
Na página 7 abaixo, há o Parecer da KPMG, sobre as Demonstrações Financeiras do exercício de 2014, último ano que participei da Diretoria daquela Empresa, e não constava ressalva sobre os convênios.



No encerramento deste exercício, onde já não mais fazia parte da Diretoria, havia 286 convênios sem a validação das prestações de contas, e sem as vistorias nos locais, conforme citado na nota explicativa da página 10 abaixo, como também no Parecer dos Auditores Independentes(página 11 abaixo).



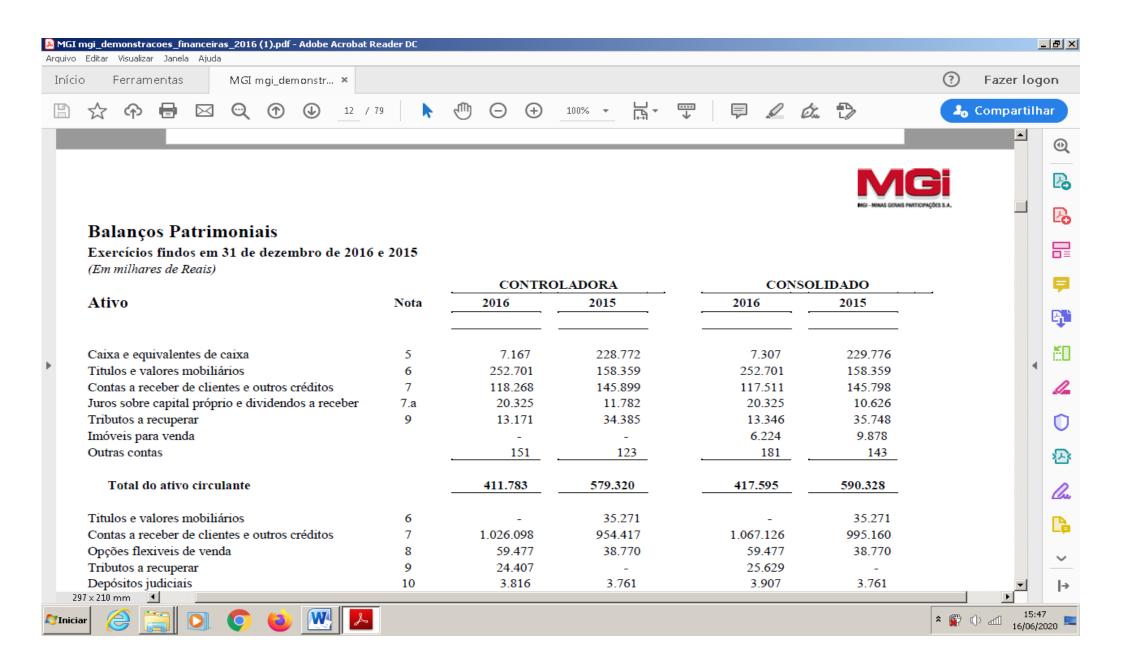


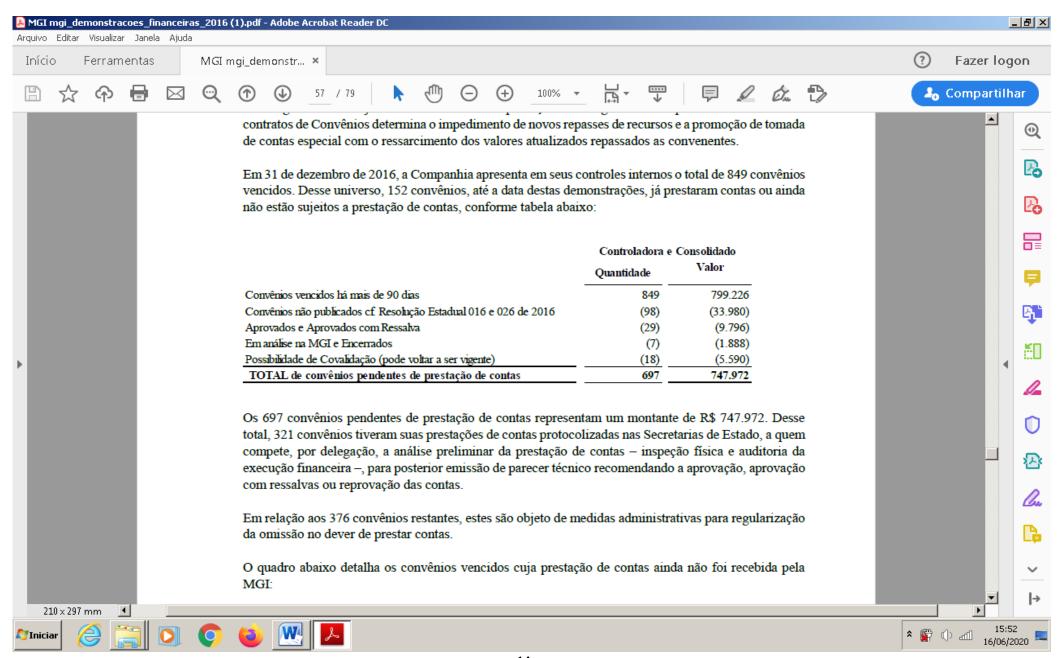


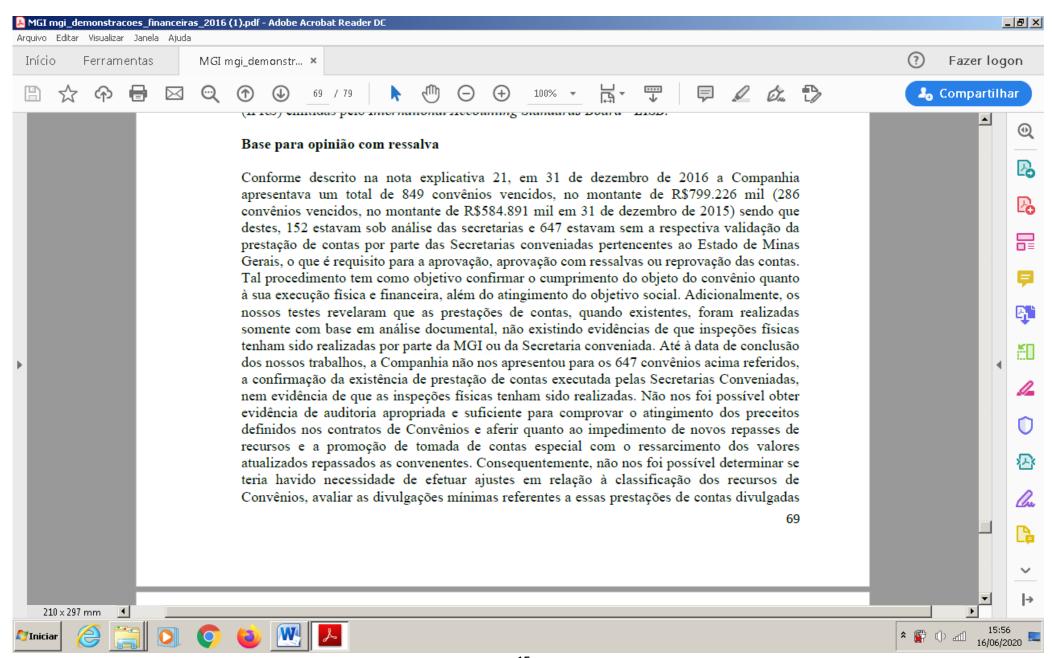
Demonstrações Financeiras de 2016

Já no final do exercício de 2016, a quantidade de convênios pendentes de vistorias e prestações de contas subiu para 697 (vi de página 14).

Na página 15 abaixo, novamente, a Empresa de Auditoria (KPMG) apresentou ressalva em seu Parecer, sobre as pendências com relação aos convênios.



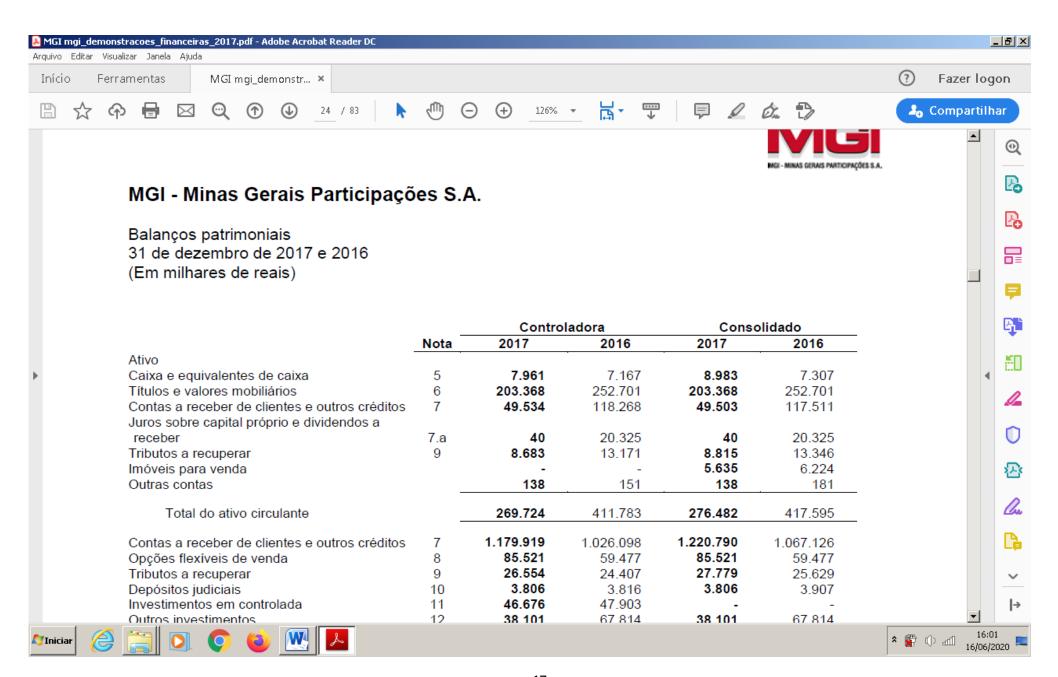


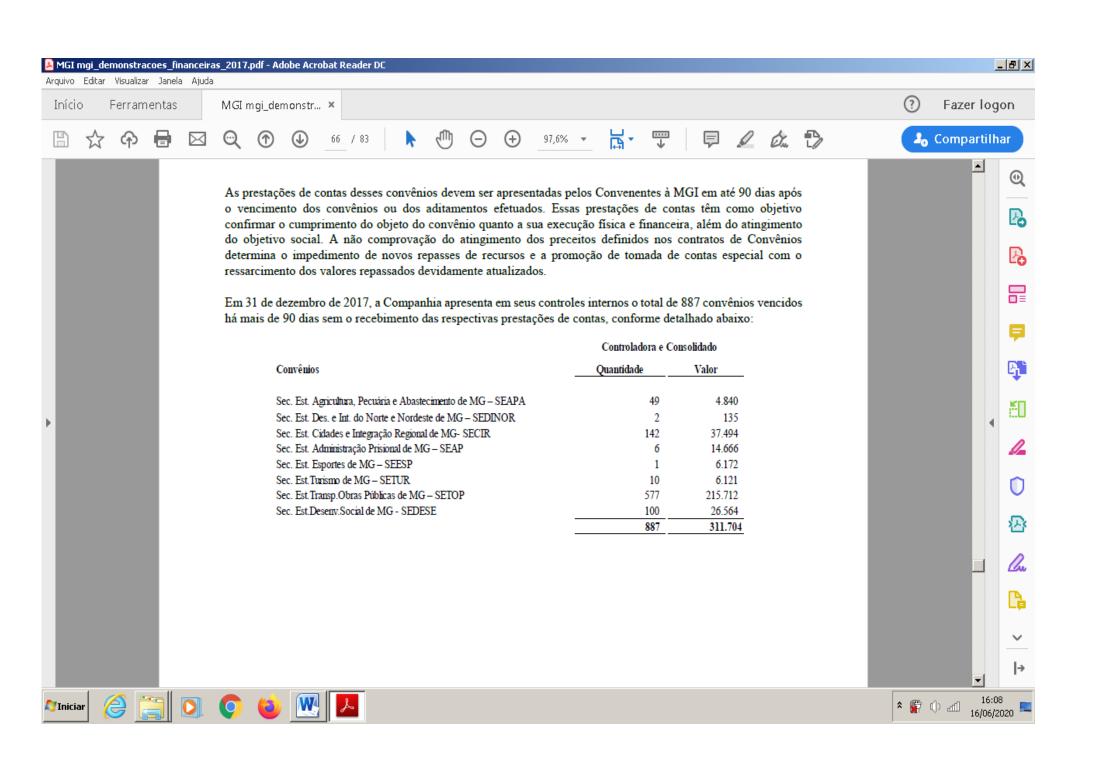


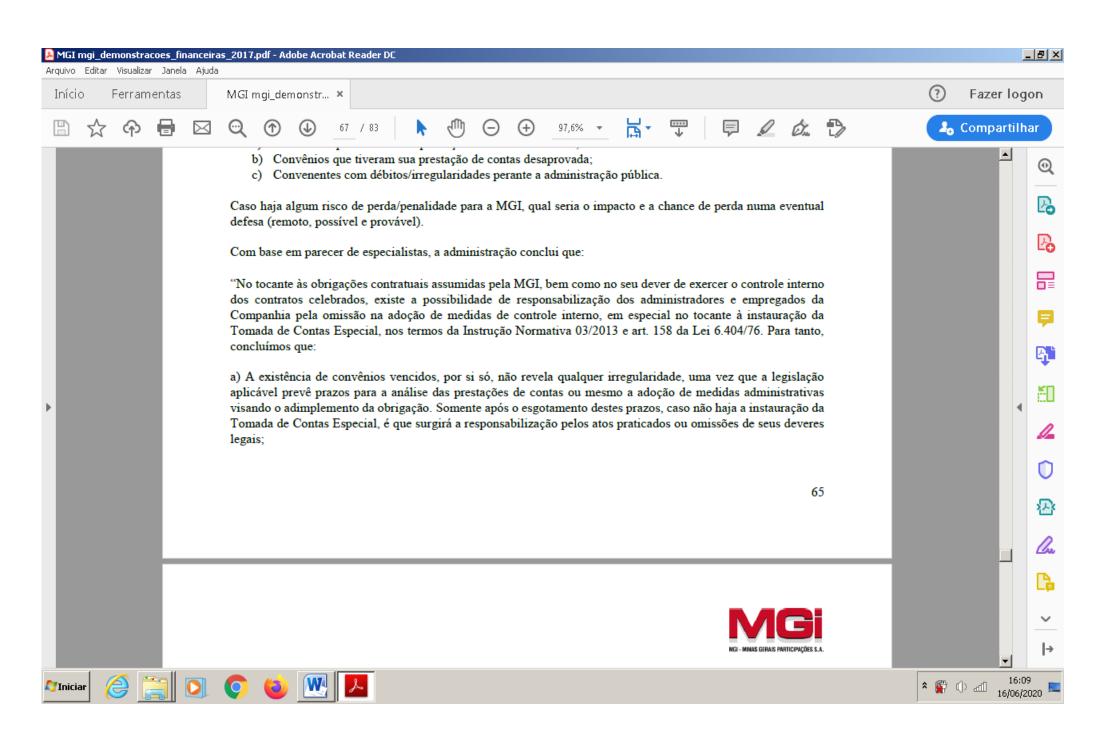
Na página 18 abaixo, a nota explicativa às Demonstrações Financeiras apontava que a quantidade de convênios com pendências de vistorias e prestações de contas, elevou-se para 887.

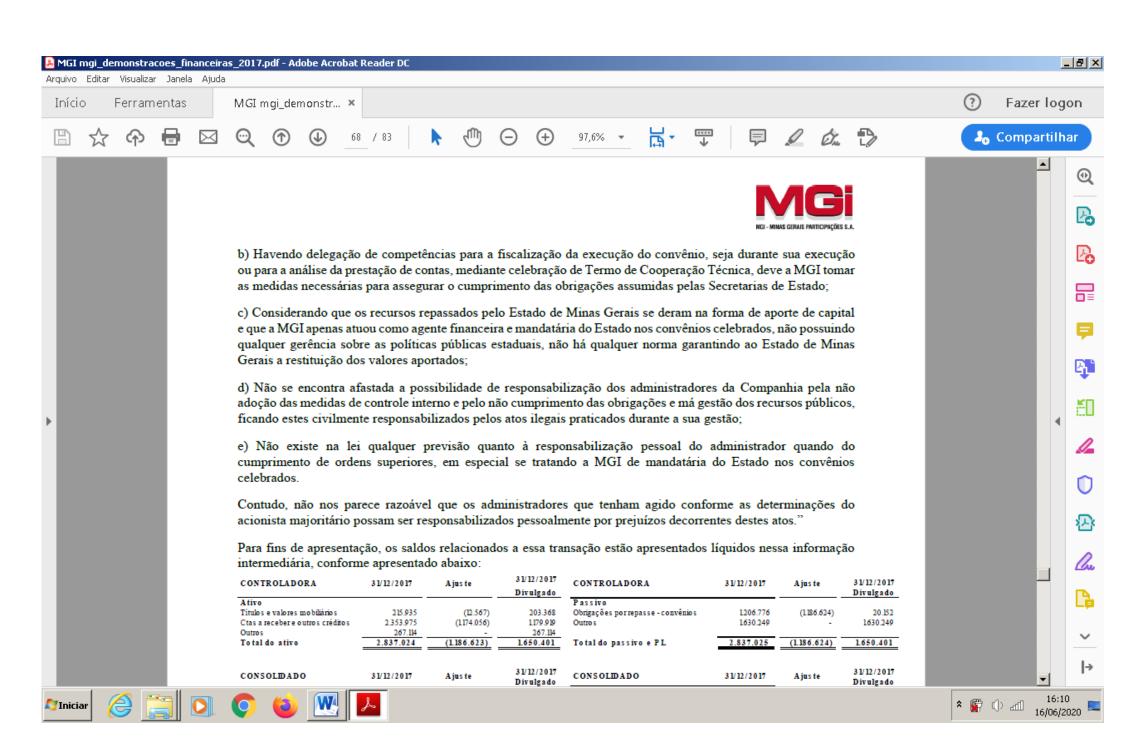
A partir deste exercício, a empresa de auditoria externa passou-se a ser a Ernst & Young, que em seu Parecer fez um comentário (vide página 21 abaixo).

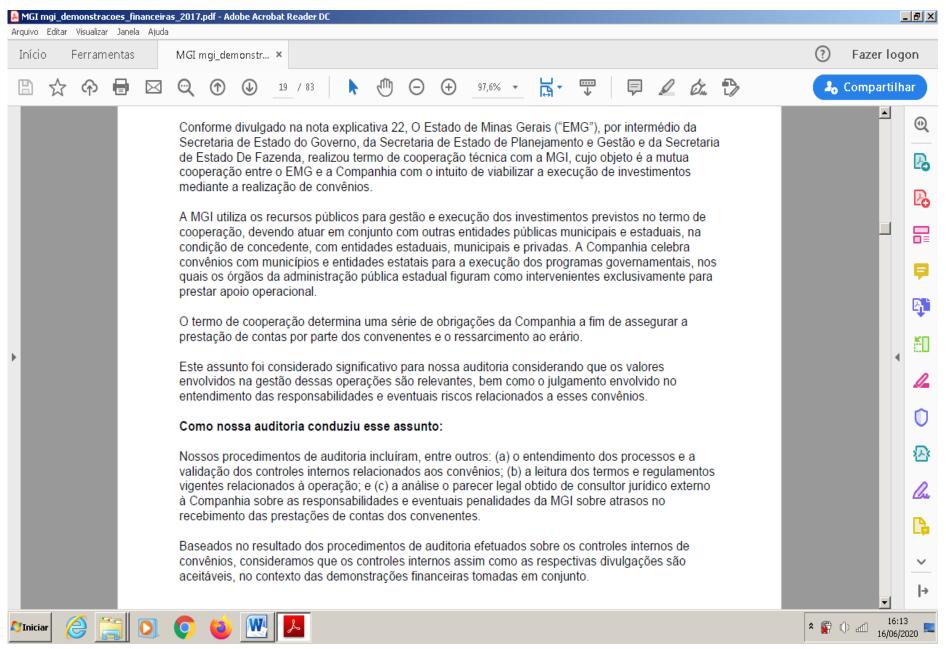
Nas páginas 19 e 20 abaixo, a nota explicativa às Demonstrações Financeiras de 2017, reproduz opiniões do advogado contratado, sobre a situação dos convênios.











No final deste exercício, conforme citado na nota explicativa das respectivas Demonstrações Financeiras (página 24 abaixo), a quantidade de convênios com pendências, elevou-se para 980.

Entretanto, o Parecer da Ernst & Young, já não faz mais menção as estas pendências.

